



CAMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO

REQUERIMENTO N° , DE 2022

(Do Sr. LUÍS MIRANDA e outros)

Requer a realização de audiência pública, com objetivo de debater a Política de Juros dos cartões de crédito e credito rotativo.

Nos termos do art. 58, § 2º, II, da Constituição Federal, e dos arts. 24, III, 255 a 258, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeiro a Vossa Excelência que, ouvido o Plenário, sejam convidados os representantes:

1. Banco Central;
2. Federação Brasileira de Bancos - Febraban;
3. Instituto Brasileiro de Defesa do Consumidor - IDEC;
4. Associação Brasileira de Defesa do Consumidor (Proteste);
5. Associação Brasileira das Empresas de Cartões de Crédito e Serviços – Abecs;
6. Itaú Unibanco;
7. Bradesco;
8. Caixa Econômica Federal;
9. Banco do Brasil e
10. Santander Brasil.

JUSTIFICATIVA

A razão do presente requerimento é para discutir a Política de Juros dos cartões de crédito e credito rotativo.

Todo mundo que possui cartão de crédito precisa ficar de olho no crédito rotativo, que é um recurso disponível para qualquer titular de cartão. Só que, se não for bem utilizado, ele pode provocar uma dívida difícil de pagar.

Levando em consideração todos esses aspectos, os valores cobrados por algumas instituições chegam a ser abusivos. Fazendo com que



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Luis Miranda
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD220671819100>

* CD220671819100 *



CAMARA DOS DEPUTADOS

os bancos cobrem valores exorbitantes. Segundo matéria veiculada na CNN, O cartão de crédito foi considerado o grande vilão do bolso dos consumidores no primeiro trimestre de 2022.

Um levantamento da Associação Brasileira de Defesa do Consumidor (Proteste) apontou que, só este ano, a forma de pagamento é foi responsável pelo endividamento de 72% dos moradores das duas mais populosas cidades do país, Rio de Janeiro e São Paulo.

Apesar de elevada, a taxa era ainda maior em 2021, quando chegou a alcançar 81%. O desemprego e o cheque especial também aparecem em destaque na lista de principais motivos para a aquisição de dívidas. Os dois fatores levaram, respectivamente, 44% e 42% da população a se endividar.

É necessário uma discussão ampla sobre os aspectos que levam a alta sobre os juros, para que o Estado tome providências, com a finalidade de coibir a cobrança de valores abusivos prejudicando os consumidores.

Diante disso, contamos com a aprovação dos nobres pares para o nosso Requerimento de Audiência Pública.

Sala das Sessões, de Maio de 2022.

DEPUTADO LUIS MIRANDA

REPUBLICANOS - DF



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Luis Miranda
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD220671819100>

CD220671819100